



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 242/2017

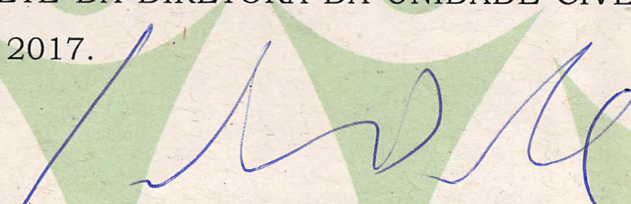
A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina, o qual gozará de Folga Compensatória nos **dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2017**, conforme concessão da folga por meio da Portaria Nº 269/2017-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
05 de Dezembro de 2017.


IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Ciente em 11/12/2017
Alcides Barros